



Comprovante de Publicação

Nº: **16794**

Data/Hora Veiculação: **14/08/2013 16:31**

Ato: **PORTARIA Nº 39.217/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo APARECIDA SALETE DA SILVA, matrícula 2466, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos 8 (oito) meses e 7 (sete) dias.**

Identificação:

**2773/2013**

Data Publicação :

**15/08/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.216/2013 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2567/2013, RESOLVE Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo APARECIDA SALETE DA SILVA, matrícula 612, o tempo de contribuição de 6 (três) anos 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído o referido período da Portaria nº 36.004/11. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA Art. 2º - Período Regime Previdênc. Tempo Anos Meses Dias 06/06/1981 ? 12/02/1988 CLT 6 8 7 A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2013. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.14 09:57:43 -0300